Requerimento Nº 542/2025

EMENTA: REQUER A RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO QUE FOI CRIADA PARA APURAÇÃO E ELUCIDAÇÃO DOS FATOS SOBRE A SITUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTAVA TRABALHANDO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO NUM PRÉDIO DESATIVADO PELA PREFEITURA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 60, §3° e 157, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução N° 276/10, a renovação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação, instituída pela Portaria n° 19 de 2025 para apuração e elucidação dos fatos sobre a situação do servidor público municipal que estava trabalhando em condições análogas à escravidão num prédio público desativado pela Prefeitura.

O prazo regimental solicitado para continuidade dos trabalhos da Comissão é de noventa dias, de acordo com o disposto no artigo 60, §3° do Regimento Interno.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2146/2025 - 22/08/2025 - 14:06 - 3ZMG-444B-7Z98-DEKR

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial de Investigação iniciou os trabalhos em maio de 2025, sendo realizadas as oitivas de diversas pessoas, diligência no local e apresentação de documentos.

Contudo, a Comissão está em deliberação para confecção do Relatório Final.

Logo, como o prazo de 90 dias iniciais finda-se em 02 de setembro, apresenta-se o presente Requerimento para que seja prorrogado o prazo para mais 90 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2146/2025 - 22/08/2025 - 14:06 - 3ZMG-444B-7Z98-DEKR

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZMG444B7Z98DEKR, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZMG-444B-7Z98-DEKR

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 22/08/2025, às 14:06:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2146/2025 - 22/08/2025 - 14:06 - 3ZMG-444B-7Z98-DEKR